

PL 344/2001

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa proporcionar maior conforto, segurança e igualdade entre os usuários de casas noturnas, bares, restaurantes, lanchonetes e similares.

Como é de conhecimento pacífico tornou-se comum hoje em dia um restaurante ou casa noturna se recusarem a atender ou criarem constrangimento a alguém só pelo seu comportamento sexual, o que atualmente não é aceitável.

Diante de tais situações inusitadas e por se tornar comum, se faz necessária a intervenção do Legislativo Municipal a fim de impor normas e multas aqueles que insistem em ter preconceitos insuportáveis aos dias de hoje.

Sendo assim, por tratar-se de assunto de grande interesse social, solicito de nossos Ilustres Pares, a imediata aprovação deste projeto.